DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Despacho	4
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.175, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a exposição da advertência 'Se Beber, Não Dirija', em cardápios e outras peças de propaganda de bares e similares no âmbito do Município de Borborema, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão ordinária realizada em 18/10/2017 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cardápios utilizados em bares, restaurantes, lanchonetes e similares localizados no Município de Borborema, devem conter obrigatoriamente em local visível, meio de publicidade destacado a frase: "SE BEBER, NÃO DIRIJA".

Parágrafo único. O previsto no "caput", desde artigo deverá estar constando também em panfletos, comandas e demais itens de propaganda do estabelecimento.

Art. 2°. O disposto na presente Lei é estendido a restaurantes, danceterias, clubes, casas noturnas, casas de eventos, hotéis, motéis e similares, que comercializam bebidas alcoólicas para consumo no local.

Art. 3°. Os estabelecimentos referidos terão o prazo de noventa dias para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de novembro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema, a partir do Projeto de Lei do Legislativo nº 22/2017, de autoria do Vereador Miguel Fontana.

Decretos

DECRETO Nº 5.138, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso II, da Lei Municipal n° 3.096, de 18 de novembro de 2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o Exercício de 2017";

Considerando a necessidade de se adequar dotação orçamentária para que sejam efetuadas despesas com material de consumo e equipamentos e material permanente.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, a seguir discriminada:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0026.2039 – 3.3.90.30 – Ficha 357 FR 2 R$ 1.000,00

10.301.0026.2039 – 4.4.90.52 – Ficha 368 FR 5 R$ 1.000,00

02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0032.2046 – 4.4.90.52 – Ficha 465 FR 5 R$ 6.000,00

Total do Crédito R$ 8.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no caput do artigo 1º deste Decreto será atendido com o recurso proveniente de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

02.08 – Divisão de Transportes

26.782.0016.2022 – 3.3.90.39 – Ficha 189 FR 1 R$ 1.000,00

02.12 – Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

12.366.0022.2057 – 3.1.90.16 – Ficha 323 FR 2 R$ 5.000,00

12.366.0022.2057 – 3.1.90.94 – Ficha 324 FR 2 R$ 2.000,00

Total da Anulação R$ 8.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2014-2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de novembro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO Nº 5.139, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Regulamenta no âmbito do SAE – Setor de Água e Esgoto - os artigos 21 e 22, da Lei Municipal 2.511/2009 e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de modernizar a gestão do uso de água;

Considerando o crescente número de abusos, furtos de água, e irregularidades nos sistemas de aferimento de água;

Considerando a necessidade de se aclarar o conteúdo normativo da lei citada, e de se expedir norma técnica, no âmbito do SAE, para instalação de sistema de medição adequado;

Considerando também a necessidade de se regulamentar sistemas de medição adequados que tornem o serviço público ágil e eficiente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Os medidores de vazão devem ser instalados na parte externa do imóvel, ou em locais que possibilitam ao SAE a realização de medições, com total segurança, independente da presença do morador, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. São obrigatórias as ligações à rede de abastecimento de água e de coleta de esgoto, sempre que disponíveis, como forma de manter a qualidade de vida e condições sanitárias adequadas.

§ 1º. Com exceção do hidrômetro, não será permitida a instalação de torneira ou qualquer outro equipamento nos cavaletes.

§ 2º. Os cavaletes que possuem torneiras e os que se encontram na área interna do imóvel, cujo consumidor não permitir a retirada da torneira e o acesso do leiturista, aquele será notificado a transferir o cavalete para o lado externo do imóvel.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de novembro de 2017

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - tesouraria@borborema.sp.gv.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Despacho Administrativo em 08 de Novembro de 2017.

Assunto: Justificativa quanto à Ordem Cronológica de Pagamentos

A Administração Municipal de Borborema justifica, e torna público, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a quebra ou a inversão da Ordem Cronológica de Pagamentos, na forma abaixo especificada, em caráter excepcional e por razões de amplo e relevante interesse público, e se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais em andamento.

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Data Pagamento	Valor
10009/000-2017	Consórcio Intermunicipal Dos Vales Dos Rios Tiete-	01/11/2017	06/11/2017	R$ 333,00
202/010-2017	Icolibra Ltda. Me	06/11/2017	06/11/2017	R$ 6.000,00
9013/003-2017	Imprensa Oficial Do Estado S/A	06/11/2017	06/11/2017	R$ 414,85
10029/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	06/11/2017	06/11/2017	R$ 576,60
10006/000-2017	Antenor Batista Bueno Junior E Outros	06/11/2017	06/11/2017	R$ 2.750,00
9471/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$ 319,93
2639/022-2017	Presotti & Presotti Comercio De Alimento	07/11/2017	07/11/2017	R$ 669,50
9155/000-2017	Studio Lua Fotografias Ltda Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 250,00
9151/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 930,00
9150/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 480,00
9092/000-2047	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$ 39,87
9586/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 237,35
9599/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 364,48
8156/002-2017	Café Ubeda Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$ 464,80
9059/000-2017	Retifica São Marcos Rio Preto Ltda Epp	07/11/2017	07/11/2017	R$ 92,84
9595/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 131,03
9591/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 859,93
9598/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 948,03
9600/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 153,16
9462/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$ 306,05
9461/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$ 3.286,71
9475/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$ 264,04
9122/000-2017	Stuchi & Gobete Drogaria Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 564,28
9474/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$ 728,59
9137/000-2017	Stuchi & Gobete Drogaria Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 1.164,43
9028/000-2017	Stuchi & Gobete Drogaria Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 792,98
9029/000-2017	Stuchi & Gobete Drogaria Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 163,47
9124/000-2017	Mariselda Aparecida Magri Vergaças -Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 275,00
9125/000-2017	Mariselda Aparecida Magri Vergaças -Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 360,00
9126/000-2017	Mariselda Aparecida Magri Vergaças -Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 124,21
9127/000-2017	Mariselda Aparecida Magri Vergaças -Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 1.487,86
9032/000-2017	Luis Marcelo Presotto Cantarin	07/11/2017	07/11/2017	R$ 1.134,87
9083/000-2017	Sómedica Cirurgica Rio Preto Eireli Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 175,45
9109/000-2017	Clinica De Ortopedia E Traumatologia Dr Walter Sec	07/11/2017	07/11/2017	R$ 300,00
9108/000-2017	Clinica De Ortopedia E Traumatologia Dr Walter Sec	07/11/2017	07/11/2017	R$ 300,00
8164/001-2017	Café Ubeda Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$ 199,20
9596/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 660,26
9592/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 112,42
9593/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 39,71
9590/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 73,00
9594/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 205,64
9479/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$ 134,53

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - tesouraria@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

9478/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$	177,78
9602/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$	471,64
9601/000-2017	Auto Posto Sao Joaquim De Borborema Ltda - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$	67,30
9470/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	93,04
9472/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	75,71
9473/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	364,38
9477/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	99,43
9464/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	1.368,08
9468/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	1.447,78
9467/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	693,77
9466/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	370,50
9469/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	1.097,34
9463/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	631,53
9154/000-2017	Acer Alimentos Eireli - Epp	07/11/2017	07/11/2017	R$	1.750,00
9476/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	254,48
9465/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	248,64
9006/000-2017	Belaris Alimentos Ltda - Epp	07/11/2017	07/11/2017	R$	2.028,00
10/006-2017	Belgiquimica Produtos Quimicos Ltda Me	07/11/2017	07/11/2017	R$	4.760,80
9152/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$	30,00
9153/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$	480,00
9278/000-2017	Staicy Ellen Martins Materiais De Construção Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	65,50
9277/000-2017	Staicy Ellen Martins Materiais De Construção Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	298,00
9276/000-2017	Staicy Ellen Martins Materiais De Construção Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	510,00
9011/000-2017	De Paula & Neris Ltda Me	07/11/2017	07/11/2017	R$	445,60
9130/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	170,70
9088/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	278,66
987/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	247,96
9070/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	271,86
9089/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	22,40
9093/000-2017	Auto Posto Beira Rio De Borborema Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	50,80
9069/000-2017	Cemacar Itapolis Auto Pecas E Mecanica Ltda Epp	07/11/2017	07/11/2017	R$	950,00
9073/000-2017	Sergio Barbosa Basto Mei	07/11/2017	07/11/2017	R$	280,00
9107/000-2017	Clinica De Ortopedia E Traumatologia Dr Walter Sec	07/11/2017	07/11/2017	R$	300,00
9072/000-2017	Sergio Barbosa Basto Mei	07/11/2017	07/11/2017	R$	300,00
9071/000-2017	Sergio Barbosa Basto Mei	07/11/2017	07/11/2017	R$	600,00
9075/000-2017	Sergio Barbosa Basto Mei	07/11/2017	07/11/2017	R$	200,00
9114/000-2017	Antonio Romualdo Cazetta Júnior - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$	1.250,00
9113/000-2017	Antonio Romualdo Cazetta Júnior - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$	15,00
9112/000-2017	Antonio Romualdo Cazetta Júnior - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$	28,00
9111/000-2017	Antonio Romualdo Cazetta Júnior - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$	145,00
9106/000-2017	Paulo Cesar Dos Santos & Silva Ltda Me	07/11/2017	07/11/2017	R$	718,00
5476/002-2017	Venturo Análises Ambientais Ltda Epp	07/11/2017	07/11/2017	R$	5.770,00
8165/001-2017	Café Ubeda Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	99,60
8166/001-2017	Café Ubeda Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	99,60
8900/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$	30,00
8901/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$	720,00
7952/003-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	07/11/2017	07/11/2017	R$	80,97
7953/003-2017	Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	07/11/2017	07/11/2017	R$	749,64
10028/000-2017	Instituto De Neurologia Rio Preto Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	150,00
22/010-2017	Luiz Carlos Stuchi	07/11/2017	07/11/2017	R$	1.200,00
10089/000-2017	Apia Comercio De Veiculos Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	150,00
287/000-2017	Procuradoria Jurídica Do Município De Borborema	07/11/2017	07/11/2017	R$	2.075,75
2541/007-2017	Contac Assessoria Contábil E Administrativa S/S Lt	07/11/2017	07/11/2017	R$	5.290,00
6026/004-2017	Eder Aparecido Parigi - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$	1.132,44
6005/004-2017	Volney Zanchetta - Me	07/11/2017	07/11/2017	R$	1.104,58
9941/000-2017	Tabelião De Notas E De Protesto De Letras E Título	07/11/2017	07/11/2017	R$	35,26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - tesouraria@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

9942/000-2017	Tabelião De Notas E De Protesto De Letras E Título	07/11/2017	07/11/2017	R$	1.308,70
9958/000-2017	Oficial De Registro De Im. E An. Comarca De Borbor	07/11/2017	07/11/2017	R$	44,71
9957/000-2017	Oficial De Registro De Im. E An. Comarca De Borbor	07/11/2017	07/11/2017	R$	44,71
9712/000-2017	Ramiro Ferreira Nascimento Mei	07/11/2017	07/11/2017	R$	1.075,80
9713/000-2017	Ramiro Ferreira Nascimento Mei	07/11/2017	07/11/2017	R$	780,20
8400/002-2017	Magna Conceição Di Bacchi Patriani	07/11/2017	07/11/2017	R$	2.000,00
8562/003-2017	Imobiliaria Barboza Assessoria Ltda	07/11/2017	07/11/2017	R$	900,00
2602/007-2017	Marilda Claudino De Freitas	07/11/2017	07/11/2017	R$	628,50

Submeta-se à ciência dos interessados, mediante publicação na imprensa oficial e por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de Novembro de 2017.

Vladimir Antonio Adabo
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 3514/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

EXCLUSIVO PARA ME OU EPP, CONFORME LC 147/2014, ART. 48, I

OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliários de informática, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo IX do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 23 de Novembro de 2017, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 08 de Novembro de 2017. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.